



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 68, de 18 de julho de 2017.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Pedagogia da FACIP – Edital nº. 010/2017.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 010/2017 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 4ª Reunião Ordinária realizada em 08 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Pedagogia

Área: Fundamentos da Educação, Projeto Integrado de Prática Educativa, Estágio Supervisionado.

Titulares:

1. Prof^ª. Dr^ª. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof^ª. Dr^ª. Glaucia Signorelli de Queiroz Gonçalves – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Claudio Gonçalves Prado – FACIP/UFU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Suplentes:

1. Prof^ª. Dr^ª. Leonice Matilde Richter – FACIP/UFU
2. Prof^ª. Ma. Lilian Calaça – FACIP/UFU
3. Prof^ª. Dr^ª. Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira – FACIP/UFU
4. Prof^ª. Dr^ª. Maria Célia Borges – FACIP/UFU
5. Prof^ª. Dr^ª. Valéria Moreira Rezende – FACIP/UFU
6. Prof^ª. Dr^ª. Vilma Aparecida de Souza – FACIP/UFU.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 03/2015 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 010/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor da FACIP
Portaria R Nº. 1013/2017

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor da FACIP - Portaria R. Nº 1013/2017